



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 271 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Versão compilada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo SEI nº 19.00.4008.0005744/2024-43, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no âmbito da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público - CPAMP, Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de promover estudos, diagnosticar, planejar, executar e monitorar a estratégias e ações com vistas à realização do 2º Curso de Curso de Inteligência do Ministério Público.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público - CPAMP:

I - GILBERTO COSTA DE AMORIM JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, que exercerá a função de Coordenador;

II - ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - FRANCISCO ILÍDIO HERNANDES LOPES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

V - MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;

VI - JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

VII - OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba; e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~VIII — JOÃO BARBOSA LIMA, Assessor-Chefe da CPAMP/CNMP e JUCELIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo da CPAMP/CNMP, que exercerão a função de secretário(a), como titular e suplente, respectivamente.~~

VIII - ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA, Procurador da República; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 283 de 18 de setembro de 2024\)](#)

IX - JOÃO BARBOSA LIMA, Assessor-Chefe da CPAMP/CNMP, e JUCELIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Técnica Administrativa da CPAMP/CNMP, que exercerão a função de secretário(a), como titular e suplente, respectivamente. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 283 de 18 de setembro de 2024\)](#)

§1º O Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público - CPAMP poderá convidar outros membros e servidores do Ministério Público para atuarem na condição de colaboradores do GT.

§ 2º As designações dos integrantes do GT se darão sem prejuízo das suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.

Art. 3º Os integrantes mencionados no art. 2º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO